

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor global de R\$ 700.000,00.

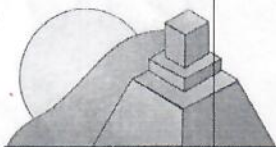
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza suplementar para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Ação	2.040 – Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 700.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar, no valor global de R\$ 700.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 0001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2021.



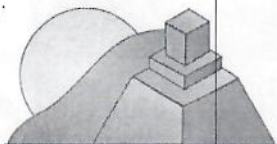
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar

Prefeito



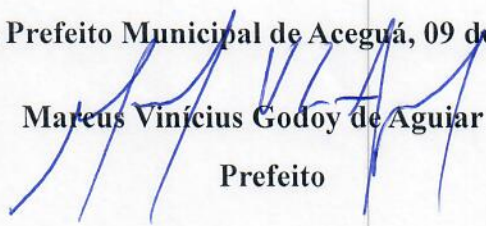
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor global de R\$ 700.000,00, visto a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção e conservação de estradas municipais, bem como para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de agosto de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar

Prefeito